

PORTARIA Nº 110/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 108/2019, exarada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei, que trata da aplicação de Suspensão ao Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, do exercício do mandato, por 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante no Ofício nº 035/2019-OP, do Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, que trata da requisição de revogação da Portaria nº 108/2019, com pedido de acionamento imediato da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com vistas a viabilizar o competente procedimento administrativo de análise dos fatos objeto da suspensão de que trata a Portaria nº 108/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 108/2019, tornando, a partir de então, sem qualquer efeito a suspensão anteriormente aplicada ao Exmo. Sr. Vereador Joab Gomes da Silva, nos termos da citada portaria.

DETERMINAR que a Secretaria da Câmara, em caráter imediato, providencie todos os procedimentos necessários ao fiel acionamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Lei, com vistas a analisar os fatos objeto da suspensão anteriormente aplicada ao Exmo. Sr. Ver. Joab Gomes da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário